

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Reunião de 26 -04-2023

Moção

M11.04.2023

Inovação, implementação e requalificação das placas toponímicas e meios comunicacionais no Concelho de Lagos

Ex.ma Sra.

Presidente da Assembleia Municipal de Lagos,

Etimologicamente, o termo toponímia significa o estudo histórico e linguístico da origem dos nomes de lugares, indissociáveis do conteúdo que lhes é inerente. As designações de lugares ou de vias de comunicação (ruas, avenidas, praças, etc.), estão intimamente associadas aos valores culturais das populações e, deste modo, refletem e perpetuam a importância histórica dos factos, dos costumes, dos eventos e dos lugares. Elas refletem e solidificam a identidade cultural dos aglomerados urbanos, reunindo valores simbólicos que veiculam a cultura das gentes, imprimindo nos locais, marcas indeléveis que perduram ao longo do tempo.

Para além da função cultural, a toponímia representa um eficiente sistema de referenciação geográfico de que necessitamos para localizar e identificar o património, as atividades e os eventos no território com toda a sua densidade histórica e cultural.

Emerge daqui a necessidade de se conceberem formas inteligíveis de gerir esta herança patrimonial, de forma sustentável, para que, fácil e funcionalmente, todos lhe possam aceder com o conteúdo e o significado que lhes é inerente. É também uma forma de facilitarmos a orientação e o planeamento eficiente e simplificado para todos aqueles que aqui recebemos, e que são, na verdade, os grandes impulsionadores do nosso desenvolvimento económico e social.

A forma como recebemos e comunicamos diz muito de nós, do nosso nível de desenvolvimento e do nosso avanço cultural, e diz muito de nós a nós próprios contribuindo para o reforço da nossa autoestima individual e coletiva. A arte de bem

receber, para além da boa vontade, munida de sofisticação, sempre foi uma bandeira de que nos podemos orgulhar hastear como povo amistoso, tolerante e aberto ao mundo.

A valorização do nosso potencial cultural e natural é corroborada em diversos contextos internacionais, revistas da especialidade, congressos, etc., atribuindo-nos o estatuto de um dos destinos turísticos mais prestigiados do mundo.

Mas nem sempre as qualidades são reconhecidas quando não nos munimos de formas e estratégias de comunicação que façam chegar, de forma funcional e esteticamente atrativa, a mensagem da nossa riqueza histórica, cultural e natural. Pelo que precisamos não apenas de o ser, mas também de o dar a saber inteligente e eficazmente.

Como nos diz Vítor Campos, então diretor-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, *“o espaço público é o principal património comum dos habitantes de uma cidade. Nas suas diversas formas - ruas, praças, terreiros, jardins ou parques - é um elemento primordial da estruturação dos tecidos urbanos. É igualmente um elemento central da organização do ‘mapa mental’ que cada um faz para si e lhe permite reconhecer-se e orientar-se na Cidade. Pela forma como se organiza e é construído e pelo modo como é usado e mantido, o espaço público, exprime muito do que é cada Cidade e a sociedade que nela habita.”*

Ora, Lagos afirma-se qualificadamente como destino turístico natural, histórico-cultural e desportivo. Este potencial precisa de ser projetado, de forma eficaz, comunicacionalmente, para facilmente chegar às pessoas de forma simples, cativante, intuitiva e fecunda através de um design pensado para esse fim. Cabe-nos consolidar este desígnio como povo dos Descobrimentos, acompanhando a contemporaneidade, em permanente adaptação para níveis de concretização cada vez melhores.

Pretende-se, com o presente documento, melhorar a articulação entre as entidades envolvidas no ordenamento, construção e reabilitação do espaço urbano, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida das populações em geral.

Cabe à Câmara Municipal, neste sentido, envolver também as juntas de freguesia neste propósito de ordenação do espaço público, ajudando a contribuir para uma

conceção unificadora dos critérios estéticos relativos à conceção das placas toponímicas de forma a realçar uma identidade comum ao território. As juntas de freguesia, se assim o entenderem, poderiam apresentar à Câmara Municipal as suas propostas de designação toponímica, envolvendo assim todas as estruturas de gestão do território, incluindo as populações.

Desta forma, considerando que;

1. Lagos tem um grande potencial patrimonial histórico para ser um município de referência excepcional, podendo protagonizar um dos melhores destinos turísticos do Algarve, aliando a História como atrativo para um turismo cultural de qualidade, para além do sol e praia;
2. De acordo com este potencial, podemos reduzir a sazonalidade turística e impulsionar a economia local, especialmente neste período consolidação dos investimentos até há pouco afetados pela situação de pandemia;
3. Necessitamos de elevar ao máximo expoente possível a boa exploração dos nossos recursos criando atrativos e reordenando o nosso espaço de forma a que se torne atrativo e funcional;
4. Lagos, em termos de referenciação comunicacional do nosso património, bem como da organização e promoção do património cultural, apresenta uma configuração deficiente e desordenada, relativamente ao potencial que tem para concretizar;
5. O turismo de qualidade, que nos caracteriza, é constituído por pessoas exigentes em conhecimento e padrões de organização que não se coadunam, tanto quanto seria desejável, com o que oferecemos, em produção, comunicação e conservação dos meios e do património que temos;
6. Carecemos de uma cultura de exigência e rigor na forma como organizamos o espaço público, bem como na forma como conservamos e promovemos o nosso património no contexto desse espaço público;
7. É imprescindível acompanharmos os valores e a exigências das tendências contemporâneas de comunicação e interação com o público adotando orientações estéticas atrativas no contexto comunicacional.

Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que esta Assembleia, reunida em 26 de abril de 2023, delibere no sentido de recomendar ao Executivo Municipal:

1. Promover a instalação de placas toponímicas com informações relacionadas com o nosso património natural, histórico e cultural. Para este efeito poder-se-á recorrer às Novas Tecnologias como o QR Code com facilidade de acesso, através dos suportes tecnológicos comuns como telemóveis, tabletes, etc., a todas as informações relativas ao património.
2. Promover a colocação de placards de boas vindas em todas as entradas do município e das freguesias, bem como de agradecimento pela visita em todos os pontos de saída do município e das freguesias. Nestes caos poderá também recorrer-se aos QR Code implantados nos placards, em ponto grande, para poderem ser lidos pelas câmaras dos telemóveis a partir do interior das viaturas.
3. Nas principais rotundas, cruzamentos ou outros pontos de interesse, instalar placas toponímicas com as diferentes direções a seguir. Se, em alguns desses casos, a CML não puder tomar unilateralmente estas decisões, propõe-se que desencadeie os contactos e procedimentos legais necessários com as entidades competentes para o efeito.
4. 2. Dar conhecimento da presente deliberação à comunicação social local e regional.

Os eleitos por Lagos com Futuro

Lagos, 26 de abril de 2023